



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RUA AUGUSTO CORRÊA, Nº 01 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO GUAMÁ - ED. DA REITORIA, 3º ANDAR -
CEP 66.075-900 - FONE: (91) 3201-7131 - E-MAIL: PGERAL@UFPA.BR

PARECER n. 00013/2018/NLCA/PFUFPA/PGE/AGU

NUP: 23073.027753/2017-61

INTERESSADOS: DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA DINFRA PCU UFPA

ASSUNTOS: EDITAL LICITAÇÃO RDC (Regime Diferenciado de Contratações Públicas)

EMENTA: I. Administrativo. Licitação. RDC Eletrônico nº xx/17. Tipo Menor preço. Empreitada Por Preço Global. Aberto. CONSTRUÇÃO DO MURO NO CAMPUS DO GUAMÁ/UFPA. Visto. Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº. 8666/93.I..

Magnífico Reitor:

I – RELATÓRIO:

1. Vem a esta procuradoria os presentes autos, composto de 80 folhas numeradas, relativos à instrução de procedimento licitatório a ser realizado na modalidade RDC Eletrônico nº. xx/17, Tipo Menor Preço, regime de empreitada por preço global, que tem como objetivo a contratação de empresa de engenharia especializada para **CONSTRUÇÃO DO MURO NO CAMPUS DO GUAMÁ/UFPA**, conforme especificações e quantitativos contidos nos Anexos do Instrumento Convocatório, para atender às necessidades desta IFES.

2. Consta nos autos, às fls. 02, Declaração de Vantajosidade relativa à desoneração de encargos na folha de pagamentos em orçamento, que foi considerada, pois a partir disso pôde-se obter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, baseado na Lei 12.546/2011 e publicação do TCU citado no documento.

3. Eis o relatório. Passa-se à análise.

II – ANÁLISE JURÍDICA:

4. Primeiramente é importante frisar que são ressaltados os aspectos técnicos, econômicos, financeiros e orçamentários, ficando, a análise desta Procuradoria, restrita aos aspectos jurídicos de sua competência.

5. Compulsando os autos verifica-se que a modalidade licitatória é adequada (§3º, do art. 1º Lei nº 12.462/2011), estando o processo instruído com a solicitação do Sr. Eliomar Azevedo do Carmo, Prefeito/UFPA (fls. 19), a autorização da autoridade competente para abertura do processo licitatório (fls. 19-v), o projeto básico elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, indicando a viabilidade técnica, o custo da obra e o prazo de execução (fls. 05/12, 14/16 e 17/18), Anotação de Responsabilidade Técnica (armazenada em cd-rom disponibilizado em anexo ao final do volume), Indicação de Dotação Orçamentária para atendimento da despesa (fls. 80), Portaria nº 4163/2017, que designa a Comissão Especial pelo Regime Diferenciado de Contratação Pública RDC (fl. 20) e, por fim, a minuta do Edital e seus Anexos (fls. 21/79), elaborada de acordo com o que determina a Lei nº 12.462/02, Leis nº 12.772 e 12.980, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

III- CONCLUSÃO:

6. Dessa forma, sendo cumprido o procedimento interno de instrução da licitação, e, estando à minuta do Edital e seus Anexos em consonância com a legislação aplicável plenamente em vigor, e suas alterações posteriores, apõe-se desde já o nosso “visto”, na forma do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, para que seja dado início ao certame propriamente dito.

7. À consideração superior.

Belém, 17 de janeiro de 2018.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA SANTOS DE MATTOS

Procuradora Federal respondendo pela PG/UFPA

OAB/PA - 2963

SIAPE - 6677391

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23073027753201761 e da chave de acesso 15b6934e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Processo 027753/2017-61 fls 83
Linio

RECEBIDO NO GABINETE DO REITOR DA UFPA

DATA: 17/01/2018
Alex Linio da Rosa
ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A)

Homologo o parecer nº 00013/2018
exarado pela Procuradoria Federal no
exercício da PG às fls 81/82 para
que seja dado início ao procedimento
licitatório na modalidade RDC Ele-
trônico - Tipo menor Preço.

A PROAD para ciência e enca-
minhamentos.

Em, 19/01/2018.

Emmanuel Zagury Tourinho
Reitor da UFPA

Recebido na PROAD
Em, 22/01/18
Cristina Mota
Bolsista

A CPL
para conhecimento e demais
encaminhamentos quanto ao
processo licitatório em 23/01/18.

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Administração - PROAD

RECEBIDO NA CPL

Em, 23/01/18
Tafany Reis